

PORTARIA N.º 17.582, DE 19/07/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Maria Odete de Jesus Cao	3352	17/07/2021 a 14/10/2021	9778/21
Maria do Carmo Mai Rossoni	2075	27/07/2021 a 24/10/2021	9776/21
Maria Zenilda de Souza Andrade	9918	01/09/2021 a 27/02/2021	12.236/20
Wirlandia Magalhaes Devens	9982 6220	17/07/2021 a 12/01/2022	11.981/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal